REQUERIMENTO Nº 1161/09

De Informações

“Quanto ao fornecimento de Vale Refeição no valor de R$ 15,00 (quinze reais) para os Servidores da Prefeitura Municipal e do Departamento de Água e Esgoto – DAE”.

**Considerando-se** que, recentemente foi aprovado pela Câmara Municipal, projeto de Lei Complementar nº 17/2009, que concede Vale Refeição para os funcionários da Câmara Municipal no valor diário de R$ 15,00 (quinze reais), contemplando café da manhã e almoço, e

**Considerando-se** que, de acordo com a propositura aprovada, será descontado da remuneração dos servidores beneficiados o montante de 10%, ou seja, R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos), sobre o valor das refeições fornecidas, a título de contrapartida, uma vez que existem inúmeras reclamações sobre as refeições servidas pela empresa Vivo Sabor, e com o Vale Refeição, os servidores municipais e funcionários do DAE, poderão se alimentar nos lugares de sua escolha,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

**Folha 02 – Requerimento nº 1161/2.009.**

1 – Seria possível a atual Administração estudar a possibilidade de enviar para Câmara Municipal um Projeto de Lei para conceder aos Servidores Municipais da Prefeitura e do DAE, Vale Refeição no valor de R$ 15,00 (quinze reais), descontando da remuneração dos servidores beneficiados o montante de 10%, ou seja R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos)?

2 – Caso positivo, quando seria enviado para a Câmara Municipal tal Projeto de Lei?

3 – Caso não seja possível, quais os motivos e qual seria a sugestão da Administração Municipal para solucionar os problemas com relação à refeição dos servidores públicos municipais?

4 - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2009.

# CARLOS FONTES

-Vereador / 1º Secretário-